

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 509/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de inspeção de segurança e avaliação da integridade e estrutural de 04(quatro) equipamentos, sendo 02(duas) painéis de cocção e 02 (dois) caldeirões basculantes, incluindo a calibração de 04(quatro) manômetros e a inspeção, teste, ajuste e certificação de 04(quatro) válvulas de segurança (PSV), com emissão de toda a documentação técnica aplicável, em atendimento aos requisitos deste Termo de Referência e às normas técnicas indicadas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Prazo máximo para envio das propostas Dia 17/09/2026 às 23:59h (Horário de Brasília)

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: no site hospitaldabaleia.org.br/ e-mails margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br e dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de inspeção de segurança e avaliação da integridade e estrutural de 04(quatro) equipamentos, sendo 02 (duas) painéis de cocção e 02 (dois) caldeirões basculantes, incluindo a calibração de 04 (quatro) manômetros e a inspeção, teste, ajuste e certificação de 04(quatro) válvulas de segurança (PSV), com emissão de toda a documentação técnica aplicável, em atendimento aos requisitos deste Termo de Referência e às normas técnicas indicadas.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra ou instrumento equivalente, contemplando a mobilização, a execução dos serviços, a emissão, a análise e eventual correção dos relatórios e documentos técnicos.

1.3 Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3. DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados até às 23:59h do dia 17/09/2026, nos endereços eletrônicos margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br e dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO PRÉVIA Nº 509/2026 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente edital deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e

assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os documentos de habilitação descritos no Termo de Referência deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial.

3.3 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão menor preço Global, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

3.4 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.4.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 02(dois) dias úteis antes da data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br e dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

5. ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

Margarete Gomes Cardoso
Analista de Licitação

Jonata Ferreira Vette
Gerente de Verbas Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL EM PANEIS DE COCÇÃO E CALDEIRÕES BASCULANTES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de inspeção de segurança e avaliação da integridade estrutural de 04 (quatro) equipamentos, sendo 02 (duas) painéis de cocção e 02 (dois) caldeirões basculantes, incluindo a calibração de 04 (quatro) manômetros e a inspeção, teste, ajuste e certificação de 04 (quatro) válvulas de segurança (PSV), com emissão de toda a documentação técnica aplicável, em atendimento aos requisitos deste Termo de Referência e às normas técnicas indicadas.

O escopo deverá contemplar, no mínimo:

- inspeção externa e interna dos equipamentos, incluindo bases de assentamento, bocais soldados, chapas, estrutura geral, anéis e juntas de vedação;
- verificação de avarias decorrentes da instalação, estado e condição de pintura, corrosão, local de instalação e possíveis vazamentos em juntas soldadas, conexões e vedações;
- medição de espessura por ultrassom, com equipamento adequado, sem danificar a pintura, quando aplicável;
- realização de ensaios complementares, quando tecnicamente necessários, incluindo Partículas Magnéticas, Ultrassom e/ou Líquido Penetrante em juntas soldadas com indícios de trinca e/ou reparos;
- medição dimensional e cálculo de volume, quando aplicável ao equipamento inspecionado;
- verificação das válvulas de segurança (PSV) e dos manômetros dos equipamentos;
- inspeção e teste em bancada das 04 (quatro) válvulas de segurança, incluindo inspeção visual externa, ajuste da pressão de abertura, calibração, certificação, placa de identificação e lacre numérico;
- calibração in loco dos 04 (quatro) manômetros, com inspeção visual, verificação em 03 (três) pontos de avanço e retorno, certificação e etiqueta de identificação;
- execução de teste hidrostático, se necessário, conforme avaliação técnica e ausência de evidências suficientes;
- elaboração do plano de manutenção e registro das ocorrências constatadas durante a inspeção.

1.2 Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra ou instrumento equivalente, contemplando a mobilização, a execução dos serviços, a emissão, a análise e eventual correção dos relatórios e documentos técnicos.

1.3 Estimativa de Custo

Conforme Proposta Comercial TND nº 3688/2026 – RV 00, o valor global de referência para o escopo é de R\$ 9.987,00 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), contemplando inspeção de integridade, testes, calibrações, mobilização e desmobilização. O valor deverá ser submetido aos procedimentos internos de contratação, validação comercial e pesquisa de mercado aplicáveis à Fundação Benjamin Guimarães.

2. JUSTIFICATIVA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade assegurar a integridade estrutural e as condições de segurança dos equipamentos pressurizados utilizados na unidade, mantendo o respectivo plano de manutenção e possibilitando a identificação de avarias, corrosão, perda de espessura, vazamentos e demais condições que possam comprometer a operação segura.

A inspeção deverá ser acompanhada por profissional tecnicamente habilitado e resultar em registros e laudos que subsidiem as ações de manutenção, a tomada de decisão quanto à continuidade operacional dos equipamentos e o acompanhamento dos próximos vencimentos de inspeções e calibrações.

A contratação também visa assegurar que válvulas de segurança e manômetros estejam adequadamente inspecionados, testados, ajustados e calibrados, com rastreabilidade documental e atendimento às normas e referências técnicas aplicáveis ao escopo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar avaliação completa da integridade estrutural das placas de cocção e caldeirões basculantes abrangidos pelo objeto, incluindo inspeções visuais, medições, ensaios não destrutivos quando necessários, verificação dos dispositivos de segurança, calibrações, testes e emissão da documentação técnica correspondente.

A contratação deverá abranger:

- planejamento e mobilização da equipe técnica;
- inspeção visual externa e interna dos 04 (quatro) equipamentos;
- medições de espessura e demais verificações dimensionais aplicáveis;

- execução de Ensaios Não Destrutivos (END), quando tecnicamente necessários;
- inspeção, teste, ajuste, calibração e certificação das 04 (quatro) válvulas de segurança;
- calibração e certificação dos 04 (quatro) manômetros;
- teste hidrostático, quando tecnicamente indicado;
- análise dos resultados e registro das não conformidades e ocorrências;
- emissão de relatórios, laudos, certificados, ART e demais documentos aplicáveis;
- elaboração do plano de manutenção, cronograma das próximas inspeções e gestão das datas de vencimento das calibrações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto e disponibilizar profissionais qualificados e legalmente habilitados para as atividades de sua responsabilidade.

4.1.1 Responsabilidade Técnica

A execução deverá contar com profissional legalmente habilitado, com emissão de ART do CREA-MG, assinada por profissional habilitado, Engenheiro Mecânico, conforme previsto na documentação técnica exigida.

4.1.2 Equipe Técnica

A contratada deverá disponibilizar equipe composta, no mínimo, por 01 (um) inspetor qualificado e pelos demais profissionais necessários à execução integral do escopo, devendo apresentar os certificados de qualificação dos inspetores envolvidos.

4.1.3 Equipamentos, Instrumentos e Segurança

- disponibilizar todos os equipamentos, instrumentos e recursos necessários à realização dos testes e verificações previstas;
- utilizar equipamentos e instrumentos adequados e, quando aplicável, devidamente calibrados e certificados;
- cumprir os regulamentos de disciplina e segurança aplicáveis durante a permanência nas áreas do Hospital;
- fornecer os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva necessários às atividades, inclusive quando houver trabalho em altura, espaço confinado ou área de risco;
- responsabilizar-se pela mobilização, desmobilização, deslocamento e alimentação de sua equipe.

4.1.4 Normas e Referências Técnicas

Os serviços deverão observar, no mínimo, as normas e referências técnicas indicadas para o escopo:

- NR-13 – Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022;

- API 510 e NB-23, conforme escopo da proposta;
- ASME Section VIII, Division 1 – edição indicada na proposta;
- ABNT NBR 15417 – Vasos de Pressão – Inspeção de Segurança em Serviço;
- Guia de Inspeção nº 10 – Inspeção de Válvulas de Segurança e Alívio – Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás;
- N-1594 – Ultrassom;
- N-1596 – Líquido Penetrante;
- N-1597 – Ensaio Visual;
- N-2688 – Teste Hidrostático.

4.2 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação integral do objeto. Eventual subcontratação de atividade complementar somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Contratante, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução, qualidade, segurança e documentação dos serviços.

4.3 Avaliação Prévia do Local de Execução

A realização de visita técnica prévia será facultativa. A empresa interessada poderá realizar vistoria nos locais de instalação dos equipamentos, mediante agendamento prévio com a área responsável da Fundação Benjamin Guimarães, com o objetivo de conhecer as condições existentes para a execução dos serviços.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 Dinâmica de Execução

5.1.1 A mobilização deverá ser previamente programada com a Fundação Benjamin Guimarães, observando antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme condição indicada na proposta técnica.

5.1.2 A execução em campo está prevista para ocorrer em 01 (uma) mobilização e até 02 (dois) dias de inspeção in loco, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) inspetor qualificado, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h00, salvo programação formal diversa entre as partes.

5.1.3 A execução deverá seguir as etapas, métodos e procedimentos técnicos previstos neste Termo de Referência, nas normas aplicáveis e na proposta técnica, sem prejuízo de ajustes tecnicamente justificados durante a inspeção.

5.1.4 Cronograma de Realização dos Serviços

Etapa	Atividade	Prazo / Condição
I	Programação e solicitação de mobilização	Antecedência mínima de 15 dias
II	Mobilização da equipe técnica	Conforme programação acordada
III	Inspeções, medições, testes e calibrações em campo	Até 02 dias de inspeção in loco
IV	Análise técnica e consolidação dos resultados	Após a conclusão das atividades em campo
V	Entrega do Relatório Final digital e demais documentos aplicáveis	Até 25 dias corridos após a execução de todos os testes

5.1.5 Critérios de Medição e de Avaliação dos Serviços

A medição dos serviços será vinculada ao efetivo cumprimento do escopo e ao aceite das entregas técnicas previstas. Para fins de medição, deverão ser considerados, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- conclusão das inspeções e testes previstos para os 04 (quatro) equipamentos;
- execução das calibrações dos 04 (quatro) manômetros e dos testes/ajustes das 04 (quatro) válvulas de segurança;
- realização dos ensaios complementares e/ou teste hidrostático quando tecnicamente necessários;
- entrega dos relatórios, certificados, ART, registros fotográficos, checklists e demais documentos aplicáveis;
- inexistência de pendências documentais ou técnicas que impeçam a rastreabilidade dos resultados;
- correção, pela contratada, de eventuais inconsistências identificadas pela fiscalização.

O serviço somente será considerado integralmente medido após a comprovação do atendimento das entregas previstas e do respectivo aceite pela fiscalização contratual.

5.1.6 Documentação e Entregáveis

Ao término dos serviços, a contratada deverá fornecer a documentação aplicável ao escopo executado:

- Relatório de Inspeção Periódica e Relatório Final da inspeção;
- Laudo de não enquadramento, quando aplicável;
- Livro/registro de ocorrência devidamente preenchido;

Relatórios específicos dos Ensaios Não Destrutivos realizados, com registros fotográficos e checklists;

- Certificados de calibração dos equipamentos utilizados nas inspeções;
- Certificados das válvulas de segurança e dos manômetros calibrados;
- Cálculos de reconstituição de PMTA, taxa de corrosão e vida remanescente, quando aplicáveis;
- ART do CREA-MG, emitida e assinada por profissional legalmente habilitado, Engenheiro Mecânico;
- Certificados de qualificação dos inspetores envolvidos;
- Cronograma das próximas inspeções e gestão das datas de vencimento das calibrações;
- Documentação em meio digital e, quando previsto, em meio físico.

5.2 Condições de Realização

- Os serviços serão prestados nas dependências da Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia, nos locais onde se encontram instalados os equipamentos abrangidos pelo objeto.
- A contratada deverá observar as normas internas e de segurança da Fundação durante toda a execução.
- A contratada arcará com os custos decorrentes das obrigações trabalhistas de seus colaboradores, inclusive mobilização, desmobilização, deslocamento, alimentação, transporte e demais despesas necessárias à execução.
- A contratante disponibilizará os equipamentos desligados e despressurizados para retirada dos dispositivos de segurança, conforme programação acordada.
- A contratante providenciará integração do inspetor, quando necessária, disponibilizará profissional de manutenção para acompanhamento e viabilizará a paralisação dos equipamentos durante o período necessário à avaliação técnica.

5.3 Recebimento Provisório e Definitivo

5.3.1 Provisoriamente: o objeto será recebido após a conclusão das inspeções e testes em campo e a entrega da documentação técnica prevista para análise, mediante registro da fiscalização.

5.3.2 Definitivamente: o objeto será recebido após a conferência e validação, pela fiscalização contratual, da execução integral do escopo, da conformidade dos relatórios, certificados, ART e demais entregáveis aplicáveis, sem pendências técnicas ou documentais.

5.3.3 Constatadas irregularidades, inconsistências ou pendências, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo formalmente estabelecido pela fiscalização,

sem ônus adicional à contratante quando decorrentes de falha na execução ou documentação sob sua responsabilidade.

5.4 Critérios de Aceite

Os serviços serão considerados aceitos após a conclusão das inspeções e testes previstos, a entrega dos certificados, relatórios, ART e demais documentos aplicáveis ao escopo, sem pendências documentais ou técnicas que impeçam a rastreabilidade dos resultados.

Eventuais inconsistências identificadas nos laudos deverão ser submetidas à revisão técnica pela contratada.

5.5 Condições de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, observadas as rotinas internas de conferência, aceite e pagamento da contratante, após a execução integral dos serviços, entrega de todos os relatórios, certificados, ART e demais documentos aplicáveis, recebimento definitivo e apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviço. O pagamento estará condicionado ao efetivo cumprimento do escopo e ao aceite das entregas previstas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O gerenciamento desta contratação ficará a cargo de profissional designado pela Fundação Benjamin Guimarães, responsável por dirimir dúvidas surgidas no curso da execução e exercer, em toda a sua plenitude, a função gerenciadora e fiscalizadora.

Gestor do contrato: profissional formalmente designado pela Fundação Benjamin Guimarães.

6.2 A fiscalização desta contratação ficará a cargo de profissional designado pela Fundação, que deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução, determinar as providências necessárias e acompanhar a regularização de eventuais defeitos ou pendências.

Fiscal do contrato: profissional formalmente designado pela Fundação Benjamin Guimarães, preferencialmente integrante da área de Engenharia/Manutenção responsável pelo acompanhamento técnico da execução.

6.3 A contratada deverá nomear preposto devidamente qualificado para acompanhamento da execução do contrato e interlocução com a Fundação.

6.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, o presente Termo de Referência, a proposta contratada e as normas legais e técnicas aplicáveis.

6.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá comunicação à contratada para correção da execução no prazo definido, cabendo ao gestor adotar as medidas adicionais que se fizerem necessárias.

6.6 As comunicações entre a Fundação e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se, quando pertinente, o uso de mensagem eletrônica institucional.

6.7 A contratada responderá pelos danos causados diretamente à Fundação ou a terceiros em razão da execução do objeto, sem que a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante reduza essa responsabilidade.

6.8 A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Critério de seleção: menor preço global, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, de habilitação e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 Previamente à celebração do contrato, a Fundação verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto aos documentos de habilitação.

7.3 É dever do fornecedor manter atualizada a documentação exigida durante a vigência da contratação e apresentá-la sempre que solicitada.

7.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo hipóteses legalmente permitidas.

7.5 Habilitação Jurídica

O fornecedor deverá apresentar os documentos jurídicos pertinentes à sua natureza societária e forma de constituição, conforme exigências do procedimento de contratação aplicável.

7.6 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, incluindo, quando aplicável, inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos definidos pela área responsável pela contratação.

7.7 Habilitação Econômico-Financeira

Deverá ser apresentada certidão negativa de pedido de falência ou recuperação de crédito expedida pelo distribuidor judicial da sede, com validade compatível com o procedimento de contratação aplicável.

7.8 Habilitação Técnica

Para fins de qualificação técnica, o fornecedor deverá comprovar capacidade compatível com o objeto, especialmente quanto à execução de inspeções de integridade estrutural, Ensaios

Não Destrutivos, calibração de manômetros e inspeção/teste de válvulas de segurança, conforme aplicável ao escopo contratado.

- disponibilidade de profissional legalmente habilitado para responsabilidade técnica e emissão de ART;
- qualificação do(s) inspetor(es) envolvido(s), mediante certificados correspondentes;
- disponibilidade de equipamentos e instrumentos adequados, com certificação/calibração quando aplicável;
- comprovação de aptidão técnica por meio de documentação compatível com o objeto, quando exigida pela Gerência de Licitações e Verbas Públicas.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros necessários à contratação correrão por conta do orçamento destinado à área responsável pela contratação, conforme classificação financeira definida pela Fundação Benjamin Guimarães.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319F-F1FA-0AE8-CB89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARETE GOMES CARDOSO (CPF 041.XXX.XXX-46) em 14/09/2026 09:52:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONATA FERREIRA VETTE (CPF 095.XXX.XXX-18) em 15/09/2026 12:44:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/319F-F1FA-0AE8-CB89>